

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE GESTÃO001/2020 - UPA NELSON MANDELA (UPA Norte)
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 2020.015175-0

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
gh@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA 13 de Maio, UBDS Prof. Dr. João José Carneiro - UPA Oeste e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte, que substituiu a UBDS Quintino II e UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia para oferta de serviços de pronto atendimento. A Fundação assumiu também o gerenciamento das UBS Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor e UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

I.4 – Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	-
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2023
Conselho de Ética Médica*	4504	18/10/2023

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA Nelson Mandela – UPA Norte, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando a assistência integral aos usuários, nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III .1 - Estrutura Física

A UPA "Nelson Mandela" está localizada na Avenida General Euclides de Figueira, 295, Adelino Simioni, na cidade de Ribeirão Preto – S.P, tem capacidade total para 17 leitos, sendo 03 leitos de observação pediátrica, 07 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento e 05 leitos de emergência/urgência e conta com área construída de 1.912,30 m² térrea (área do terreno: 2.844,78 m²). Há previsão de ampliação de mais 03 leitos de observação. Os ambientes da UPA Nelson Mandela, cujo imóvel é objeto de permissão de uso por parte da SECRETARIA estão descritos e autuados no Processo Administrativo nº. 2020 015176-9.

III.2 - Equipamentos e mobiliários

Os equipamentos e mobiliários disponíveis e que são objetos de permissão de uso por parte da Secretaria estão descritos e autuados no Processo Administrativo nº. 2020 015177-7

III.3 - Recursos Humanos

UPA NELSON MANDELA		
Categoria profissional	Carga horária Semanal	Qtde
Agente administrativo	40	2
Auxiliar de farmácia	36	9
Biomédico	36	9
Coordenador administrativo	40	1
Coordenador enfermagem	40	1
Coordenador farmácia	36	1
Coordenador médico	24	1
Enfermeiro	36	29
Farmacêutico	36	4
Porteiro	40	9
Recepcionista	40	21
Técnico de enfermagem	36	68
Técnico de nutrição	36	2

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

UPA NELSON MANDELA		
Categoria profissional	Qtde	Equivalência*
Médicos clínicos	3.530 hs/mês	34 profissionais de carga horária 24 horas semanais
Médicos pediatras	.2679 hs/mês	25 profissionais de carga horária 24 horas semanais

*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h.

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pelas especialidades médicas de Clínica Geral e Pediatria em número de profissionais suficientes para atender uma demanda que pode variar entre 14.500 a 20.000 atendimentos médicos mensais, com, no mínimo, o quantitativo de profissionais médicos previsto para a opção VIII, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo LXVIII. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.3 - Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas. Serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

IV.4 - Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raio-X de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço disporá de responsável técnico e profissionais em número suficiente e qualificação conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Os laudos médicos serão disponibilizados em até dois dias úteis, somente para os exames eletivos. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UPA, será disponibilizada toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da FUNDAÇÃO.

IV.5 - Serviço de ultrassonografia de urgência

A FUNDAÇÃO deverá realizar exames de ultrassonografia de urgência para atender à demanda da UPA.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.6 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UPA, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.7 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UPA, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria da Saúde. Os resultados deverão estar disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos.

IV.08 - Assistência Farmacêutica

IV.08.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço: A FUNDAÇÃO garantirá o fornecimento e a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UPA, o serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliares em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

IV.08.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes: Será garantida a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UPA no serviço de urgência e emergência, para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UPA. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este deverá ser fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente deverá ser encaminhado para sua unidade básica de referência. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos dispensados nesta farmácia serão fornecidos pela Secretaria da Saúde e deverão constar da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos por essa Secretaria.

IV.9 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com no mínimo um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

IV.10 – Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança contará com no mínimo de um profissional adequado e certificado e será disposto sistemas adequados de segurança, através de monitoramento de imagens, para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários. Será garantida a manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de imagens.

IV.11 - Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.12 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza contará com equipe de profissionais habilitados e capacitados para atenderem às necessidades de limpeza e higienização. Este serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UPA, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a FUNDAÇÃO deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza da UPA deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

IV.13 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

IV.14 – Esterilização

Serão disponibilizados materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.15 – Rouparia e Lavanderia

Serão disponibilizadas as roupas do enxoval da UPA e os serviços de lavanderia deverá garantir a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), com transporte e insumos, de toda a rouparia oriunda do serviço da UPA 24 horas.

IV.16 - Serviço de gases medicinais

Será garantida a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

IV.17 - Almozarifado

A CONTRATANTE irá disponibilizar os materiais administrativos e insumos médicos, e de enfermagem, conforme padronização. A FUNDAÇÃO será responsável pelo suprimento de informática, limpeza e insumos alimentícios, necessários para o pleno funcionamento da UPA.

IV.18 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

Será realizada a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UPA, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

IV.19 - Manutenção Predial

Será garantida a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

IV .20. Uniformes dos trabalhadores

Será realizada a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria.

IV.21 – Central de plantão

Será mantida uma equipe responsável na UPA para organização da escala médica para os serviços de pronto atendimento gerido pela FUNDAÇÃO.

IV.22 - Apoio administrativo

Será mantida uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras, recursos humanos e atividades de educação permanente.

IV.23. Utilidade pública

A FUNDAÇÃO será responsável pelo pagamento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e gás de cozinha. O sinal de internet será provido pela CONTRATANTE.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1 - METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia na UPA será avaliado trimestralmente pela Secretaria, quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

V.1.1 – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Item	Especialidade	Meta Mensal	Meta Trimestral	Percentual	Pontuação
1	Atendimento médico – clínica médica	10.000	30.000	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
2	Atendimento médico - pediatria	3.500	10.500	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
3	Exames laboratoriais	12.000	36.000	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
4	Exames de radiologia	2.000	6.000	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
5	Dispensação de medicamentos por paciente atendido.	9000	27.000	≥70%	5
				≥50 a <70%	3
				< 50%	Não pontua
TOTAL					25 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977701

V.1.2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Varição	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição	Setor Responsável pela informação
1	Número de Classificação de Risco.	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado / total de atendimentos médicos de clínica e pediatria x 100	Mensal	100%	≥ 95% > 85 e < 95 ≥ 70 a 85 < 70%	15 7 5 Não pontua	Sistema de Informação Hygiaweb	Nº de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO PE que tiveram classificação de RISCO	Divisão de Informática/SMS
2	Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 5 minutos	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100	Mensal	100%	≥ 90% ≥80 e < 90% ≥ 70 a <80% ≥ 60 e < 70% < 60%	15 10 5 2 Não pontua	Sistema de Informação Hygiaweb	Nº de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO PE que tiveram classificação de RISCO VERMELHO	Divisão de Informática/SMS
3	Taxa de usuários classificados como risco "amarelo" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 30 minutos.	Total de usuários classificados como risco "amarelo", atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	Mensal	100%	≥ 90,0% ≥80 e < 90% ≥ 70 a <80 ≥ 60 e < 70% < 60%	15 10 5 2 Não pontua	Sistema de Informação Hygiaweb	Nº de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO PE que tiveram classificação de RISCO	Divisão de Informática/SMS

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Varição	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição	Sector Responsável pela informação
4	Taxa de usuários classificados como risco "verde", atendidos em tempo ≤ 90 minutos, com tempo médio de espera para atendimento ≤ 90 minutos.	Total de usuários classificados como risco "verde", atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco "verde" x 100	Mensal	100%	≥ 90,0%	15	Sistema de Informação Hygiaweb	Nº de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO PE que tiveram classificação de RISCO VERDE	Divisão de Informática/SMS
					≥ 80 e < 90%	10			
					≥ 70 a < 80	5			
					≥ 60 e < 70%	2			
					< 60%	Não pontua			
5	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UPA ou UBDS x 100	Mensal	100%	≥ 100%	10	Site CNES e Planilha Credenciamento Médico emitida e assinada pelo Diretor Administrativo - FHSL	Relatório produzido pela gestão da FHSL	Divisão de Processamento de Produção em Saúde/SMS e FHSL
					> 85 e < 100%	7			
					≥ 70 a 85%	5			
					< 70,0%	Não pontua			
6	Envio da Escala Médica Mensal	Envio da Escala Médica Mensal até dia 05 de cada mês	Mensal	Até dia 05 de cada mês	Entrega	10	Escala emitida pela FHSL e assinada pelo Diretor Administrativo	Planilha produzida pela gestão da FHSL entregue até dia 05 de cada mês para fiscal do contrato por email	FHSL
					Não entrega	0			

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Variação	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição	Sector Responsável pela informação
7	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	Mensal	≤ 20%	≤ 20%	10	Central de Regulação e Oferta de Serviços de Saúde -CROSS	Nº de Pacientes Regulados para a Atenção Hospitalar dentro do Sistema CROSS /Total de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO P	Complexo Regulador de Urgência e Emergência
8	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema (exceto exames de urina).	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15	Sistema de Informação Hygiaweb	Cálculo entre a hora do pedido do exame e a disponibilização de Resultados de Exames	Divisão de Informática/SMS
					> 60 minutos e ≤75 minutos	7			
					> 75 minutos	Não pontua			
9	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos de urgência.	Tempo médio de espera da recepção do exame no setor de radiologia até a disponibilização da imagem do exame no sistema para o médico.	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15	Sistema de Informação Hygiaweb	Cálculo entre a hora do pedido do exame e a disponibilização de Resultados de Exames	Divisão de Informática/SMS
TOTAL						120			

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

V.1.3 – INDICADORES DE QUALIDADE

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Variação	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição
10	Percentual de usuários satisfeitos (bom e ótimo).	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), que responderam à pesquisa no aplicativo Saúde Digital / Total de usuários que responderam à pesquisa no aplicativo Saúde Digital x 100	Mensal	≥ 80%	≥ 80%	10	Relatório emitido pela Divisão de Enfermagem	Divisão de Informática/SMS
					> 70 e < 80%	7		
					≥ 60 a 70%	5		
					< 60%	Não pontua		
11	Pontualidade e na entrega de documentos (relatório de execução, prestação de contas mensal e anual, assistenciais, financeiro, de controle externo).	Conjunto de documentos referidos no contrato entregues até o 20º dia útil do mês subsequente.	Mensal	100% de pontualidade de	100%	10	Coordenadoria de Gestão de Contrato e Convênios - GCC/SMS	GCC
					> 90 e < 100%	7		
					≥ 70 a ≥ 90%	5		
					< 70%	Não pontua		
12	Funcionamento do Comitê Gestor	Número de reuniões do Comitê Gestor realizado no trimestre.	Trimestral	3	3	5	Atas reuniões	Unidade de Pronto Atendimento
					2	2		
					≥1	Não pontua		

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Varição	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição
13	Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UPA, trimestral.	Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença	Trimestral	≥3	≥3	10	FHSL	Lista de presença e cronogramas das atividades realizadas
					2	5		
					1	0		
14	Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente atuantes.	Ata ou declaração referente à realização de reunião mensal das comissões. A não realização de reunião poderá ser justificada por falta de demanda no mês.	Trimestral	21	≥ 18	10	Gestor da Unidade de Pronto Atendimento/FHSL	Atas ou declarações emitidas sobre a realização das reuniões
					≥ 15 e < 18	7		
					≥ 10 e < 15	5		
TOTAL						45		

V.2 - INDICADORES DE MONITORAMENTO

Item	Indicador	Produção
1	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco.	Produção Mensal lançada no Sistema Hygiaweb ou outro sistema a ser implementado pela CONTRATANTE
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em unidade de pronto atendimento.	
3	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada.	
4	Atendimentos enfermeiro	
5	Técnico de enfermagem (procedimentos de enfermagem, incluindo também eletrocardiografia)	
6	Vacinação de emergência	

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

V.3 – VALORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela CONTRATANTE e avaliação a cada três meses. Trimestralmente, os representantes da FUNDAÇÃO e CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas (abaixo) sobre a fração variável do contrato (20% do valor total do contrato).

TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS		
Faixas de Pontuação	Percentual da pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
180 a 190 pontos	90 a 100%	100%
170 a 179 pontos	85 a 89,5%	80%
160 a 169 pontos	80 a 84,5%	70%
140 a 159 pontos	70 a 79,5%	60%
120 a 140 pontos	60 a 69,5%	50%
100 a 119 pontos	50 a 59,5%	30%
≤ 99 pontos	≤ 49,5%	zero

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO*

As Atividades discriminadas no quadro abaixo ocorrerão simultaneamente em todo o período do Contrato de Gestão.

Etapa	Atividade	2023											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Operacionalização dos serviços da UPA Nelson Mandela	1 - Consultas de Pronto Atendimento Adulto e Infantil	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2 - Classificação de Risco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3 – Procedimentos de enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4 – Serviços de apoio diagnóstico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	5- Dispensação de Medicamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	6 – Demais serviços para a manutenção da UPA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

- 1 – Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adultos e infantil.
- 2 – Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.
- 3 – Procedimentos de enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais etc.
- 4 – Serviços de apoio diagnóstico: exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais.
- 5 – Dispensação de medicamentos aos pacientes atendimentos na UPA.
- 6 – Demais serviços para a manutenção da UPA: serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança etc.

VII - RECURSOS FINANCEIROS

VII.1 ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO

DESCRIÇÃO Custos Recursos Humanos	Custo unitário	QTDE	Valor mensal	Valor anual
Agente administrativo	R\$ 3.066,92	2	R\$ 6.133,84	R\$ 73.606,08
Auxiliar de farmácia	R\$ 2.999,46	9	R\$ 26.995,14	R\$ 323.941,68
Biomédico	R\$ 4.725,92	9	R\$ 42.533,28	R\$ 510.399,36
Coordenador administrativo	R\$ 11.824,42	1	R\$ 11.824,42	R\$ 141.893,04
Coordenador enfermagem	R\$ 8.491,86	1	R\$ 8.491,86	R\$ 101.902,32
Coordenador farmácia	R\$ 8.632,73	1	R\$ 8.632,73	R\$ 103.592,76
Coordenador médico	R\$ 19.225,42	1	R\$ 19.225,42	R\$ 230.705,04
Enfermeiro	R\$ 7.244,45	29	R\$ 210.089,05	R\$ 2.521.068,60
Farmacêutico	R\$ 6.450,72	4	R\$ 25.802,88	R\$ 309.634,56
Médico clínicos	R\$ 146,17	3530	R\$ 515.980,10	R\$ 6.191.761,20
Médico pediatras	R\$ 146,17	2679	R\$ 391.589,43	R\$ 4.699.073,16
Porteiro	R\$ 4.582,73	9	R\$ 41.244,57	R\$ 494.934,84
Recepcionista	R\$ 3.053,57	21	R\$ 64.124,97	R\$ 769.499,64
Técnico de enfermagem	R\$ 4.472,70	68	R\$ 304.143,60	R\$ 3.649.723,20
Técnico de nutrição	R\$ 2.948,84	2	R\$ 5.897,68	R\$ 70.772,16
Total Recursos Humanos			R\$ 1.682.709,06	R\$ 20.192.508,72

DESCRIÇÃO – Outras Despesas	Valor mensal	Valor anual
Abastecimento de Oxigênio	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Alimentação	R\$ 19.800,00	R\$ 237.600,00
Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	R\$ 25.158,07	R\$ 301.896,84
Fornecimento de Materiais médicos e enf.	R\$ 38.000,00	R\$ 456.000,00
Fornecimento de Medicamentos	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Locação de computadores	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
Locação de equipamento de ultrassom	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
Locação de equipamentos laboratório	R\$ 5.879,16	R\$ 70.549,92
Locação de equipamentos médicos	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00
Locação de impressora	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Materiais de consumo - Almoarifado	R\$ 6.054,74	R\$ 72.656,88
Serviço de fornecimento de água e esgoto	R\$ 16.250,00	R\$ 195.000,00
Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Serviço de Limpeza	R\$ 49.000,00	R\$ 588.000,00
Serviço de Segurança 24 hr	R\$ 24.069,30	R\$ 288.831,60
Serviço telefônico	R\$ 623,67	R\$ 7.484,04
Serviços administrativos - Rateio FHSL	R\$ 111.727,14	R\$ 1.340.725,68
Serviços de Manutenção (predial e de equipamentos)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Serviços de radiologia	R\$ 57.951,40	R\$ 695.416,80
Sistema de monitoramento de imagens	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Uniforme dos colaboradores	R\$ 3.140,00	R\$ 37.680,00
Sub total - outros custos	R\$ 513.253,48	R\$ 6.159.041,76
Total Contrato de Gestão	R\$ 2.195.962,54	R\$ 26.351.550,48

VII.2 – VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

O montante de orçamento econômico financeiro da UPA para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, fica estimado em até **R\$ 26.351.550,48 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)** para o custeio da UPA e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos, com base no atingimento das metas Quantitativas e Qualidade, quando cabível.

I. O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

II. O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação, de acordo com os parâmetros de valoração de monitoramento e de desempenho.

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade (VIII.1 + VIII.2):

2023	Fonte do Recurso	Valor Mensal (R\$)	%	Valor Total (R\$)
Parte fixa	Federal	175.000,00	80%	2.100.000,00
	Municipal	1.581.770,03		18.981.240,36
Parte variável	Municipal	439.192,51	20%	5.270.310,12
Total		2.195.962,54	100%	26.351.550,48

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA para execução do presente plano de trabalho deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo:

A CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da CONTRATADA.

MÊS	RECURSO PREVISTO			RECURSO PREVISTO		MENSAL
	1ª QUINZENA DO MÊS			2ª QUINZENA DO MÊS		
	Recurso Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Subtotal (R\$)	Total(R\$)
JAN	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
FEV	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
MAR	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
ABR	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
MAI	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
JUN	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
JUL	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
AGO	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
SET	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
OUT	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
NOV	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
DEZ	175.000,00	1.010.481,27	1.185.481,27	1.010.481,27	1.010.481,27	2.195.962,54
TOTAL						26.351.550,48

X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

Discriminação	Recurso Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Total	%
01- Outros Materiais de Consumo		830.553,72	830.553,72	3,15
02 – Medicamentos		1.080.000,00	1.080.000,00	4,10
03- Outros Serviços de Terceiros		1.602.248,40	1.602.248,40	6,08
04- Recursos Humanos		9.301.674,36	9.301.674,36	35,30

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.100.000,00	8.790.834,00	10.890.834,36	41,33
06- Locação de Equipamentos		503.749,92	503.749,92	1,91
07- Utilidades Públicas		346.484,04	346.484,04	1,31
08 – Serviços de Apoio e Compartilhados FHSL		1.758.325,68	1.758.325,68	6,67
09 – Outras Despesas		37.680,00	37.680,00	0,14
Total	2.100.000,00	24.251.550,48	26.351.550,48	100

- 01- Outros Materiais de Consumo - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura da UPA (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade); Materiais Médicos e Hospitalares e insumos para o laboratório de análises clínicas - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Termo (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento
- 02- Medicamentos – Compra de medicamentos para os pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 03- Outros Serviços de Terceiros - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (Limpeza, lavanderia, RX, transporte, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos etc.);
- 04- Recursos Humanos - Pagamento de pessoal que atuam na UPA (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria.
- 06- Locação de Equipamentos – locação de equipamentos médico, impressoras e computadores.
- 07- Utilidades Públicas - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 08- Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia – referente aos serviços compartilhados administrativos da fundação como recursos humanos, compras e contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da fundação e outros custos da mesma.
- 09- Outras Despesas – despesas com treinamento de pessoal, uniforme, materiais e contratações diversas.

XI- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

**MARCELO
CESAR
CARBONERI**
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO
CESAR CARBONERI 36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL
SYSTEM, OU=Videoconferencia,
OU=15469921000128, CN=MARCELO
CESAR CARBONERI 36201965831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.12.19 09:23:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2022.

**WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668**

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO 55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469921000128,
OU=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO 55514618668
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
Data: 2022.12.19 15:02:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2022.


Sra. Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

